



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 47/2023

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final que subscrevem, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

#### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 47/2023**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 47/2023, “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA LUSIA BERUDE).”, o artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa acertar um erro material, onde foi digitado o artigo 7º, claramente é artigo 3º.

Vale ressaltar que em nada foi mudado referente ao texto do artigo.

Isto posto, apresentamos a presente proposta para apreciação do Plenário.

Anchieta, 11 de setembro de 2023.

Sergio Luiz da Silva Jesus: \_\_\_\_\_

Presidente

Cleber Oliveira da Silva: \_\_\_\_\_

Relator

Renato Lorencini: \_\_\_\_\_

Membro

